



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.106, DE 14 DE MARÇO DE 1990

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA ADRIANO CAMPOS PEREIRA À RUA BELA VISTA

A Câmara Municipal de Divino aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º.- Passa a denominar-se RUA ADRIANO CAMPOS PEREIRA, a Rua Bela Vista partindo da Rua Atratino Victor da Silva e ligando à Rua Manoel Ferreira Gomes, situada no Bairro Givisiez desta Cidade.


Art. 2º.- Fica o Executivo Municipal autorizado, a mandar fazer a aposição de placas indicadoras da denominação, no início e final da Rua mencionada no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Divino, 14 de março de 1990.


AMADEU CAMPOS PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL


JOSÉ MEIRELES SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL